



**MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES
COMISSÃO PARA INSTRUÇÃO CONDUÇÃO E SANEAMENTO DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE SANEAMENTO E
APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO
URBANO COLARES.**

A comissão de regularização fundiária, instituída pelo Decreto 86, de 11 de agosto de 2021, considerando as atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

- Art. 1. Fica saneado o procedimento administrativo do Núcleo Urbano Colares.
- Art. 2. Fica autorizada a retificação da Certidão de Regularização Fundiária 01/2020, devendo conter a titulação por legitimação fundiária, sendo a modalidade predominante a ESPECÍFICA.
- Art. 3. A CRF – Certidão de Regularização Fundiária deverá ainda conter a qualificação de todos os beneficiários, seguindo as determinações da Lei federal 13.465 de 11 de julho de 2017.
- Art. 4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução aprovada por unanimidade na data de 26 de agosto de 2021. Fica autorizada a reprodução desta Resolução em meio digital para publicação.

Passo de Torres, 26 de agosto de 2021.

Samanta Bonicenha de Souza
Presidente da Comissão

Ana Carolina Corneli Ozelame
Membro

Talita Ramos Lopes
Membro

Ana Lucia Clos Carvalho Joaquim
Membro

Taís Broch de Borba
Membro

Roger Santos Maciel
Membro